



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 131/GR/UFFS/2023**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 92/GR/UFFS/2023 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público a homologação do resultado final do EDITAL Nº 92/GR/UFFS/2023, que dispõe sobre o Processo Seletivo para o Programa Institucional Programa Institucional Bolsa-Técnico pela Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA), referente à Chamada Pública 23/2022.

**1 DOS APROVADOS**

| Nome                                     | Ordem | Nota Final | Situação                         |
|--|-------|------------|----------------------------------|
| Camila Keterine Gorzelanski Trenkel      | 1º    | 71,0       | Aprovado e Contemplado com bolsa |
| Vitoria Karolini Betim Fieldkircher Caus | 2º    | 52,2       | Suplente                         |
| Isaac de Jesus de Oliveira               | 3º    | 5,5        | Suplente                         |
| Vitor Eduardo Mamgue                     | 4º    | 4,5        | Suplente                         |
| Fernando Luis Cemenci Gnoatto            | 5º    | 0,5        | Suplente                         |

**2 DA DOCUMENTAÇÃO**

**2.1** O candidato aprovado e contemplado com bolsa deverá encaminhar até o dia 27 de fevereiro de 2023 ao *e-mail* da secretaria do programa [sec.ppg-sbpas@uffrs.edu.br](mailto:sec.ppg-sbpas@uffrs.edu.br), a seguinte documentação:

**I** - Plano de Trabalho e Declaração do Bolsista (ANEXO V da Chamada Pública nº 23/2022 - Programa Bolsa Técnico, a ser enviado via *e-mail* ao contemplado com bolsa) - preenchido e assinado pelo bolsista e pelo orientador de forma legível;

**II** - Cópia do RG e CPF;

**III** - Comprovante de titularidade de conta-corrente, obrigatoriamente do Banco do Brasil (cópia do cartão da conta ou do contrato).

**IV** - Comprovante de residência no município de Realeza-PR (conforme item 5.1.4 do EDITAL Nº 92/GR/UFFS/2023, para assinatura do termo de compromisso o candidato selecionado deverá comprovar residência no município de Realeza/ PR.)

Chapecó-SC, 24 de fevereiro de 2023.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor